

Itajubá, 15 de setembro de 2022

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO (CIPA)

Conforme o Item 7 do Edital Nº 001/2022 do Processo Eleitoral:

A eleição ocorreu no dia 14/09/2022 por meio do site oficial do município de Itajubá e teve a prorrogação para o dia subsequente por ter a participação inferior a cinquenta por cento dos servidores na votação.

Conforme NR 5 - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Item 5.5.4.1 Constatada a participação inferior a um terço dos empregados no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados.

Venho através deste comunicar a V.sa que foi prorrogado o processo eleitoral para o dia subsequente computando-se os votos já registrados com o objetivo de haver a participação de mais de cinquenta por cento dos servidores.

---

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração